



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### INDICAÇÃO 024/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando:

**Que seja avaliada a possibilidade de inclusão, de forma progressiva e compatível com a legislação educacional vigente, de aulas voltadas à Educação Sanitária, Educação Financeira, Fundamentos da Cidadania e Direitos Fundamentais na grade curricular dos alunos da rede pública municipal de ensino.**

#### Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a formação integral dos alunos da rede pública municipal, reconhecendo que a escola desempenha papel essencial não apenas na transmissão de conhecimentos acadêmicos, mas também na preparação dos estudantes para a vida em sociedade.

A Educação Sanitária é fundamental para o desenvolvimento de hábitos de higiene, prevenção de doenças, cuidado com a saúde individual e coletiva e promoção do bem-estar, especialmente em um contexto em que ações preventivas geram impactos diretos na qualidade de vida da população e na redução de demandas futuras ao sistema de saúde.

A Educação Financeira, por sua vez, mostra-se cada vez mais necessária diante da realidade econômica enfrentada pelas famílias brasileiras. Ensinar noções básicas de organização financeira, consumo consciente, planejamento e responsabilidade no uso de recursos contribui para a formação de cidadãos mais preparados para tomar decisões equilibradas e sustentáveis ao longo da vida.

No mesmo sentido, os Fundamentos da Cidadania e o estudo dos Direitos Fundamentais auxiliam na construção de uma consciência crítica, ética e participativa, fortalecendo valores como respeito, responsabilidade, solidariedade e compreensão do funcionamento das instituições públicas. Esses conteúdos colaboram para o exercício pleno da cidadania e para a formação de indivíduos mais conscientes de seus direitos e deveres.

Ressalta-se que a eventual inclusão desses conteúdos deve ser objeto de avaliação técnica e pedagógica por parte da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a Base Nacional Comum Curricular, a autonomia pedagógica da rede, a capacitação dos profissionais da educação e a adequação à realidade local, podendo ocorrer de forma transversal, interdisciplinar ou por meio de projetos pedagógicos específicos.



## **Câmara Municipal de Rio Paranaíba**

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Afonso José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123  
E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Investir na formação cidadã e prática dos estudantes é investir no futuro do município. A escola que prepara para a vida contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais saudável, consciente, responsável e participativa.

Diante do exposto, a presente indicação se revela pertinente, necessária e alinhada ao interesse público do Município de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador – MDB**